



DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº. 32 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Aprova a celebração de convenio entre a Secretaria de Educação e o CAU/PE.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), reunido em 04 de março de 2013, em Sessão Ordinária nº. 44 no exercício das competências que trata o art. 28, inc. XXIII do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012 e como dispõe a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR.

DELIBEROU:

1. Aprovar a celebração de convenio entre a Secretaria de Educação e o CAU/PE.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 04 de março de 2013.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE
Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente – CAU – PE.